



EXTRAS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 1422 :: SEXTA, 16 DE JUNHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 040, 16 DE JUNHO DE 2023..... 1

PORTARIA Nº 040, 16 DE JUNHO DE 2023.

Concede a **DIOGENES SILVA**, o benefício Aposentadoria Compulsória, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA, Lei Municipal nº 167/2011,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso II, §2º, §3º e §17º, da Constituição Federal, Redação dada pela EC nº 20/98 e 41/03, combinado a Lei Federal nº 10.887/2004, e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 017/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidor **DIOGENES SILVA**, inscrito no CPF nº 282.793.793-04 nomeado em 05.05.1997, para o cargo de **FISCAL**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 185,37 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos) Proventos Proporcional + R\$ 324,63 (Trezentos e Vinte Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos),

complemento salário mínimo, totalizando um valor final de R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais).

Art. 2º A presente ratifica o ato nº 010/2017, e revoga os atos nº 017/2021 e ato nº 010/2020, de acordo com orientação do TCE-MA, constante no Relatório de 14/06/2023 do SAAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de Junho do corrente ano, revogada as disposições em contrario.

Art. 4º Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor geral do IPPS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18a693e921a41cbcf23db9a3233d6a988273499a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

